

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

12 JURÍDICO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE – PARQUE DAS PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.611/0001-68, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sala 27, Caixa Postal 428, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Cícera Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 975.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.374.334-91, residente e domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 510, Apt. 03, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo referente à **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1543/2015 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo (vigência e execução)**, ao **Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **30 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2016**, e o prazo de execução pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **30 de setembro de 2015 a 28 de setembro de 2016**, tendo como fundamento suas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1543/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de prazo (vigência e execução), devidamente acompanhada da **Justificativa do Engenheiro Civil**, Sr. **Lídio Sergio Valença de Souza – CREA 20784-DPE – Matrícula 10.600**, e pela **Técnica em Edificações**,

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

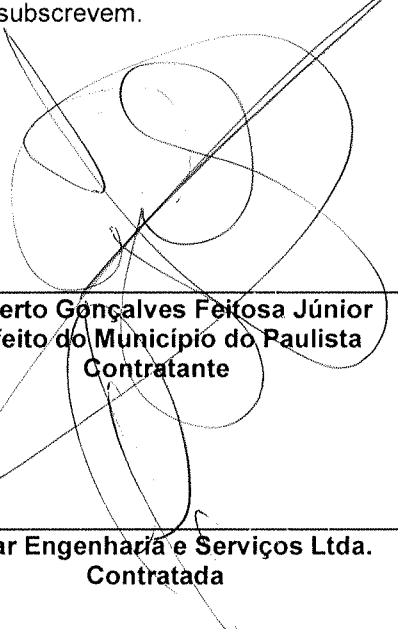
Sra. **Sandra Maria Teixeira de Araújo e O.S. (Ordem de Serviço) Nº 010/2015**, encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

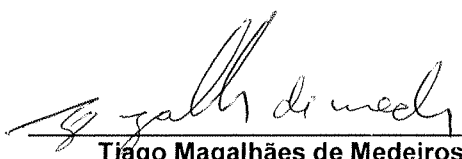
6.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2014**, de 25 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 28 de setembro de 2015.

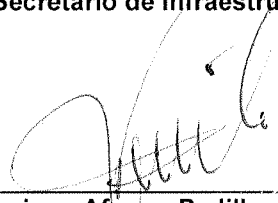


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

Linear Engenharia e Serviços Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 463.861 064-15



CPF/MF: 726 115 064 39

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1
FIRMADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LT 11.818.611/0001-68.
OBJETO:	Termo Aditivo de prazo (vigência e execução), 145/2014, referente à contratação de empresa dos serviços de construção do Ecoparque Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica por de vigência do citado instrumento contratual por (noventa) dias, contados a partir de 365 (treze e cinco) dias, contados a partir de 10 de outubro de outubro de 2016, e o prazo de execução 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2016, fundamento suas Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava.